



PORTARIA N° 1099/96-GRE

A reitora em exercício da
Fundação Universidade Estadual de
Maringá, no uso de suas
atribuições legais e
estatutárias,

considerando o contido no processo n°
1833/95,

R E S O L V E:

Art. 1° Criar o PROGRAMA INTERDISCIPLINAR
DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS, vinculado ao Departamento de
Administração.

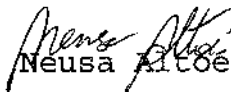
Art. 2° Aprovar o regulamento do referido
programa, conforme anexo, que é parte integrante desta
portaria.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor
nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de julho de 1996.


Neusa Fátima

Reitora em Exercício